

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 14/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.025353/2023-16

Chapecó-SC, 21 de agosto de 2023.

Aprova a ratificação do relatório anual de gestão da FAPEU relativo ao ano de 2022, aprovar a avaliação de desempenho referente à atuação da FAPEU como fundação de apoio junto à UFFS e a renovação da autorização para que atue como fundação de apoio junto à UFFS.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- a. o processo nº 23205.018063/2023-16, e;
- b. as deliberações na 2ª Sessão Extraordinária do Consuni, ocorrida em 18 de agosto de 2023,

DECIDE:

- **Art. 1º** APROVAR a ratificação do relatório anual de gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária FAPEU relativo ao ano de 2022, já aprovado por seu respectivo órgão deliberativo superior.
- **Art. 2º** Aprovar a avaliação de desempenho referente à atuação da FAPEU como fundação de apoio junto à UFFS.
- **Art. 3º** Renovar a autorização para que a FAPEU atue, por mais um ano, como fundação de apoio junto à UFFS.
- **Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 18 de agosto de 2023.

MARCELO RECKTENVALD Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:49)
MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ###009#2

Processo Associado: 23205.018063/2023-16

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 14 , ano: 2023, tipo: Decisão, data de emissão: 21/08/2023 e o código de verificação: 54520a5d52